



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

055/14

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 314.620,68."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 314.620,68 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), para Construção de Unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1074	Construção de Unidade do SAMU		
4490.51.00	Obras e Instalações	000	314.620,68
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			314.620,68

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 314.620,68 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída ação 254 - Construção de Unidade do SAMU, no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 04 de
agosto de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Cláudio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças